

Portaria nº 081, de 06 de junho de 2011

O Presidente da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VI do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, e considerando a Resolução nº001 do Conselho Superior da CAPES, de 27 de maio de 2011, que aprovou, em sua 54ª reunião, realizada no dia 26 de maio de 2011, a criação de quatro novas áreas do conhecimento, resolve:

Art 1º Nomear para exercerem a função de Coordenadores de área *pró-tempore*:

	ÁREA	COORDENADOR
1.	BIODIVERSIDADE	MARCELO TABARELLI
2.	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	ARLINDO PHILLIPI JÚNIOR
3.	ENSINO	ANTONIO CARLOS PAVÃO
4.	NUTRIÇÃO	EGBERTO GASPAR DE MOURA

Art. 2º Os coordenadores *pró-tempore* terão a incumbência de estruturar as respectivas áreas para seus titulares.

Parágrafo Único. A indicação de nomes para Coordenadores das áreas será feita tão logo seja concluída a etapa de estruturação da área, seguindo o procedimento normal, previsto na Portaria nº 207, de 22 de outubro de 2010, publicada no DOU de 28/10/10, seção 1, página 28.

Art.3º O mandato *pró-tempore* dos coordenadores terá início a partir da data de publicação desta portaria.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES